

OFÍCIO DO EXPEDIENTE n.º 35/2023



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Políticas Públicas de Alcool e Drogas - COMAD

OFÍCIO N.º 010/2023/DAS/SACD/COMAD

São João da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2023.

Assunto: Indicação de representantes para compor o Conselho.

Excelentíssimo Senhor,

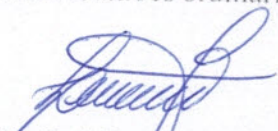
O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Alcool e Drogas – COMAD instituído pela Lei Municipal n.º 4.356, de 04 de setembro de 2018, em caráter consultivo, tem como atribuição promover o diálogo, a reflexão crítica e a articulação das Políticas Públicas de substâncias psicoativas do Município. Sendo composto por representantes de órgãos públicos, bem como representantes da sociedade civil.

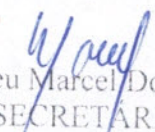
Considerando o encerramento da atual gestão no mês de março de 2023, serve o presente para solicitar a V.Sa. a indicação de um representante titular e um suplente, da Câmara Municipal, para compor o referido Conselho, biênio 2023/2025. A indicação pode ser encaminhada para o e-mail secretariaexecutiva@saojoao.sp.gov.br, constando nome completo, telefone e e-mail da pessoa indicada.

Importante ressaltar que os representantes indicados devem ter, preferencialmente, afinidade com o tema álcool e drogas, bem como disponibilidade para uma efetiva participação nas reuniões e nas Comissões de Trabalho.

É oportuno informar que as reuniões ordinárias são realizadas mensalmente, sempre na última quinta-feira, às 15h00.

Respeitosamente,


Livia Oliveira Joaquim
PRESIDENTE DO COMAD


Eliseu Marcel Domingos
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO COMAD

A Disposição dos Vereadores

23 / 02 / 2023

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal
Rua Antonina Junqueira, 195-A, 2º Andar - Centro
(19) 3634-4111



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

07/02/23


funcionário